



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.224 DE 30 DE JULHO DE 2018

Súmula: *Altera a decreto Municipal nº 8.191, de 04 de julho de 2018.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

Art. 1º Altera o decreto municipal nº 8.191, de 04 de julho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

DECRETO Nº. 8.191 DE 04 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre autorização para suplementação de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 145,49 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, autorizado pela Lei 3.076 de 03 de julho de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado suplementar "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal
3.3.90.39.00.00.3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 145,49

Art. 2º - O recurso para a suplementação de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, será resultante do superávit financeiro do exercício de 2017, das fontes 3496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 145,49 (Cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2018.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal